

À

MIXMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | 41.496.256/0001-19 | Banco: Sicredi (748) | Agência: 2604-0 | Conta: 84738-0
 Rua Aníbal Estevam, 33 - Lote seis - 88.810-154 - Criciúma/SC |
 Kleber Araújo da Silva | (48) 99126-2523, | contato@mixmedsc.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº AF 2783/2025 - SGPE 47878/2025

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, FISIOTERAPIA E ACADEMIA PARA TODA A UDESC - RELANÇAMENTO,, realizado em: 13/10/2025". A presente AF tem vigência até: 31/12/2025

NOTA: 1				Fonte: 0100 Subaçao: 11038 Natureza: 33903036
Lote/Item	Quantidade	Vlr Unitário	Total Item	[SIPAC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material
5 / 8	20	21,00	420,00	[009660029] [BOBINA] [PLUMAX] MATERIAIS DESCARTAVEIS DIVERSOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS DIVERSOS - LENCOL DESCARTAVEL, EM PAPEL TECIDO BRANCO PICOTADO (DET), Rolo de lençol hospitalar descartável medindo 50 cm x 50 metros, comercializado em rolo, com picote a cada 60 cm, alta resistência, de uso único. Composição: 100% Celulose Virgem. Cor: branca.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CEO/33915/JACIARA SCHEREN - 20
TOTAL DA NOTA 1: 420,00		EMPENHOS:	FISCAL:	

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CNPJ 83.891.283/0001-36
 Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega
 Centro de Educação Superior do Oeste/CEO
 Beloni Trombetta Zanin, 680E - Chapecó/SC - CEP 89.815-630 - Fone 4920499528

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 17h

Prazo de Entrega: 30 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convênio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____/_____/_____

_____/_____/_____



Código para verificação: **PDE9P018**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 28/11/2025 às 15:24:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.

(Assinatura do sistema)

✓ **EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 28/11/2025 às 16:25:48

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/03/2025 - 19:00:00 e válido até 21/03/2028 - 19:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDc4NzhfNDc5MDIfMjAyNV9QREU5UDAxOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047878/2025** e o código

PDE9P018 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.